

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**Aviso (extracto) n.º 19179/2009****Nomeação de um cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau
Chefe de Divisão do Gabinete de Projectos**

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para Chefe de Divisão Gabinete de Projectos, por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, no Jornal de Notícias, e no *Diário da República* 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, verificou-se a apresentação de duas candidaturas.

A este procedimento concursal compareceram à entrevista pública, Anabela Mesquita Rodrigues e Zélia da Graça dos Santos Costa.

O júri do concurso procedeu à aplicação dos métodos de selecção previstos: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, tendo em resultado proposto a escolha da candidata Anabela Mesquita Rodrigues, conforme consta da sua acta de 07 de Outubro de 2009.

Assim, com base nas razões invocadas pelo júri na acta referida, na experiência profissional evidenciada na síntese curricular em anexo, determinei, por meu despacho de 09 de Outubro de 2009, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo decreto-lei e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro a nomeação da licenciada Anabela Mesquita Rodrigues, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Projectos, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e produz efeitos a partir de 09 de Outubro de 2009.

Síntese curricular

Nome: Anabela Mesquita Rodrigues.

Data de nascimento — 21 de Setembro de 1977.

Habilitações Académicas — Licenciatura em Arquitectura na variante de Recuperação Arquitectónica e Urbana, pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão.

Experiência Profissional: Esteve contratada a termo resolutivo certo de 1 de Novembro de 2002 a 7 de Abril de 2005 e realizou um estágio profissional com a duração de 9 meses com início em 31 de Outubro de 2001; Ingressou no Município de Barcelos em 8 de Maio de 2005 como Arquitecta de 2.ª classe, tendo passado a Arquitecta de 1.ª classe em 19 de Dezembro de 2008.

Algumas actividades a destacar:

Inicia um estágio profissional na Câmara Municipal de Barcelos, no Gabinete do Centro Histórico, no âmbito da cooperação daquela entidade com o Centro de Emprego tendo colaborado no Arranjo Urbanístico da esplanada do café Turismo Bar e projecto de recuperação e revitalização da esplanada do café Turismo, no Museu de Arte Sacra — Recuperação e ampliação. Recuperação da Capela de N. Srª da Ponte de Barcelinhos e estudos de revitalização do espaço envolvente; trabalho em cooperação com a divisão de acção social da Câmara Municipal de Barcelos; acompanhamento de várias obras de construção de habitação; colaboração com o levantamento do existente no projecto da Igreja do Terço e da capela de S. José, participação no estudo e organização do espaço para a montagem da exposição do Mundo Configurado elaborado pelo Museu de Olaria; colaboração com o projecto do Edifício de Apoio ao Teatro Gil Vicente; colaboração com o projecto do bar para o parque da cidade; estudo para o local do parque radical; colaboração com o monumento de comemoração de 150 anos dos Bombeiros Voluntários de Barcelos; elaboração de vários planos de segurança contra incêndios.

Formação Profissional:

Curso «Regime Legal do Património Cultural Imóvel — IPPAR — Módulo I»; Curso «Instrução de Propostas de Classificação e Condução dos Processos no IPPAR e nas Autarquias Locais — IPPAR — Módulo II»; curso «Apreciação de Projectos de Arquitectura, Consulta ao IPPAR em Zonas de Protecção e em Património Classificado — IPPAR — Módulo III»; curso «Metodologias de Intervenção no Património Construído e Classificado — IPPAR — Módulo IV»; e frequência de alguns seminários.

13 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.
302431177

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Aviso n.º 19180/2009**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, de 30 de Abril de 2009, foi autorizada o pedido de exoneração do assistente operacional José Manuel Miranda Rocha, previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2009;

Por despachos do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, de 23 de Junho de 2009 e 26 de Junho de 2009, foi autorizado o regresso antecipado após licença dos assistentes técnicos Hugo Miguel Maia Pinto e Carla Sofia Oliveira Sá Pereira, previsto no n.º 6 do artigo 235.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de Setembro, com efeitos a partir do dia 30 de Junho de 2009 e 20 de Julho de 2009, respectivamente;

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, de 17 de Julho de 2009, foi autorizado os regressos após cessação do acordo de cedência de interesse público com a empresa INDAQUA Matosinhos — Gestão de Águas de Matosinhos, S. A., dos assistentes técnicos Sofia Alexandra de Moura Baltazar, Joaquim Fernando da Silva Santos e Fernanda Elisa dos Santos Sousa, previsto no n.º 8 do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2009;

Por despachos do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, de 30 de Julho de 2009 e 31 de Julho de 2009, foi autorizado o acordo de cedência de interesse público com a empresa municipal Matosinhos Habit — M. H., dos assistentes técnicos Fernando Silva Moreira e Joaquim Fernando da Silva Santos, respectivamente previsto no artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2009;

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, de 6 de Agosto de 2009, foi autorizado os regressos após cessação do acordo de cedência de interesse público com a empresa INDAQUA Matosinhos — Gestão de Águas de Matosinhos, S. A., da técnica superior Maria da Conceição Reis Cruz e dos assistentes operacionais, Germano Santos Esteves e Idalina Alice Dias Costa, previsto no n.º 8 do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, de 17 de Julho de 2009, foi autorizado o regresso após cessação do acordo de cedência de interesse público com a empresa MS — Matosinhos Sport, EEM, da assistente operacional Carla Maria Silva Coelho, previsto no n.º 8 do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, de 14 de Agosto de 2009, foi autorizado o pedido de exoneração da assistente operacional Marta Gisela da Silva Nogueira da Costa, previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2009;

Por despachos do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, de 21 de Setembro de 2009, 25 de Setembro de 2009 e 29 de Setembro de 2009, foi autorizada a licença sem remuneração de longa duração dos assistentes técnicos Maria João da Silva Nunes Monteiro e Nelson Manuel Brito Costa Pereira e da técnica superior Ana Paula Teixeira de Sousa Costa, respectivamente, prevista no artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2009;

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, de 28 de Setembro de 2009, foi autorizado o regresso após cessação do acordo de cedência de interesse público com a empresa INDAQUA Matosinhos — Gestão de Águas de Matosinhos, S. A., do assistente técnico Augusto Manuel Lopes Mesquita, previsto no n.º 8 do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir do dia 15 de Outubro de 2009.

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, de 30 de Setembro de 2009, foi autorizado o regresso após cessação do acordo de cedência de interesse público com a empresa municipal Matosinhos Habit — M. H., da técnica superior Ilda Teresa Marques de Oliveira, previsto no n.º 8 do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2009.

19 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

302459041